ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CAU/GO , REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DO ANO DE 2012.

Às 15h55min (quinze horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 26 (vinte e seis) do mês de abril, do ano de 2012 (dois mil e doze), iniciou-se a quarta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás, CAU/GO, para apreciação e deliberação dos seguintes pontos de pauta: Aprovação da pauta; Aprovação da Ata da última Sessão Plenária; Aprovação do novo calendário de reuniões; Proposta de apresentação antecipada pelas Comissões, da sinopse de seus respectivos relatos; Relatos das Comissões; Informes Gerais. Presentes, os conselheiros estaduais: Alexandre José Perini, Álvaro Fernandes de Oliveira, Cristina A. Baesse de Oliveira, Fernando C. Chapadeiro, Frederico A. Rabelo, Maria Eliana Jubé Ribeiro e John Mivaldo da Silveira, além do Conselheiro Federal do CAU/BR por Goiás, Arnaldo Mascarenhas Braga. Para auxiliar nos trabalhos do plenário participaram, na condição de convidados, a Advogada Adriana Coradini Curado, Assessora Jurídica do Conselho, a Secretária Executiva Cristiane Caldas, a Assessora Especial de Arquitetura e Urbanismo Isabel Pastore e o Assessor de Plenário, Comissões e Escritórios regionais Edinardo Lucas. Presentes, ainda, Raquel Alves Inatomi, Coordenadora de Análise de Projetos da Prefeitura de Aparecida de Goiânia; Carolina Gontijo Guimarães, do Instituto de Planejamento de Aparecida de Goiânia; Kamile Karen Silva, Arquiteta e Urbanista; Tania Maria Fabricante, estudante de Arquitetura e Urbanismo; Daniel Souza Campos, Arquiteto e Urbanista; e Patrícia Queiroz e Luís Fernando Jungmann, do Instituto de Arquitetos do Brasil – Seção Goiás. Abrindo a Sessão, o Presidente John Mivaldo apresentou os funcionários contratados pelo CAU/GO através do processo seletivo simplificado e deliberado anteriormente em plenário: Isabel Pastore (Assessora Especial de Arquitetura e Urbanismo), Edinardo Lucas (Assessor de Plenário, Comissões e Escritórios Regionais), Rodolfo Vizzotto (Assessor do SICCAU), além dos estagiários Roberto de Carvalho e Bruna Dias, que auxiliam no atendimento aos profissionais. O Assessor Edinardo Lucas deu conhecimento ao plenário sobre a presença de profissionais que desejavam participar da reunião. A conselheira Eliana Jubé informou que os referidos profissionais haviam sido por ela convidados e desejavam discutir o edital do concurso público promovido pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia e fez referência ao caráter público das Sessões Plenárias, que devem ser abertas ao público em geral. Ponderando sobre o que determina o Regimento Interno do CAU quanto à abertura da Plenária ao público em geral, bem como a importância de ouvir as demandas existentes, o Presidente John Mivaldo determinou o tempo de 15 (quinze) minutos para as explanações dos visitantes, seguidos de outros 15 (quinze) minutos para as respostas do Plenário. Acrescido o assunto como primeiro item da pauta ela foi, então, aprovada. Feitas as apresentações, a arquiteta Raquel Alves iniciou informando que o edital do concurso público do Município de Aparecida de Goiânia, para o cargo de Analista de Obras, permite a inscrição e o ingresso de profissionais de áreas diversas, alguns, sem as atribuições necessárias. Na sequência, entregou uma cópia do edital do concurso promovido pelo Município em 2002, para as comparações e providências cabíveis. O Presidente, então,

Edinardo

solicitou que a Conselheira Eliana Jubé, na condição de membro da Comissão de Ética e Exercício Profissional - e por ter participado das reuniões que trataram do assunto - expusesse as discussões e encaminhamentos dados até o momento à questão. A Conselheira passou à leitura de documento elaborado pela Comissão para encaminhamento àquela Prefeitura, o qual pontua as inconformidades do edital, segundo a legislação profissional vigente. Finalizada a leitura, o Presidente solicitou ao Conselheiro Álvaro Fernandes, também na condição de Advogado, que orientasse o Plenário sobre as medidas legais mais indicadas à situação. Em resposta, o Advogado, considerando a clareza da Resolução nº 21 do CAU/BR, que estabelece as atribuições profissionais dos Arquitetos e Urbanistas, sugeriu impetrar imediatamente mandado de segurança, impedindo a realização da prova do concurso, por descumprimento à Legislação Federal. Acatada a sugestão, deliberou-se por adotar as duas medidas: encaminhar à Prefeitura o ofício elaborado pela Comissão, em caráter orientador e informativo e, também, impetrar o mandado de segurança, pela nulidade do concurso. Finalizada a discussão, os convidados pediram licença e se retiraram. Dando prosseguimento à Sessão, o Presidente indagou sobre possíveis correções na Ata da última sessão plenária ordinária, ocorrida em 29.03.2012 (vinte e nove de março de dois mil e doze). Sem modificações, a Ata foi aprovada. Na sequência, passou-se à leitura do extrato das correspondências recebidas e expedidas: a) Ofício PR/GO nº 2539/2012, da Procuradoria da República em Goiás, reiterando solicitação já atendida pelo CAU/GO, sobre o qual, a Assessora Jurídica, Adriana Coradini, informou ter realizado contato telefônico com a Procuradora, após o quê, o documento foi desconsiderado; b) E-mail do CAU/BR convidando os coordenadores de cursos de Arquitetura das IES do Estado de Goiás e Distrito Federal, bem como os respectivos coordenadores das comissões de ensino e qualificação profissional, para o Seminário Regional de Capacitação CEF – CAU/BR a ocorrer em Brasília/DF, no dia 27 de abril de 2012, no qual o Presidente assegurou sua participação, em função da importância do tema. Aberto ao relato das comissões e, em relação ao convite recebido do CAU/BR, o conselheiro Frederico Rabelo, também na condição de Coordenador de Curso, expôs as dificuldades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-GO frente às exigências do CAU-BR, no que se refere à cessão de documentos e dados dos alunos concluintes, além das exigências de pagamento de RRT por professores e coordenador, sugerindo que o Presidente ou o Conselheiro Federal levem essas dificuldades ao conhecimento do CAU/BR. Corroborando, o conselheiro Fernando Chapadeiro informou que, em conversa com os coordenadores da Universidade Estadual de Goiás - UEG e Universidade Federal de Goiás – UFG, percebeu as mesmas dificuldades. A conselheira Eliana Jubé sugeriu a criação de uma Comissão Nacional que estude o tema e se relacione com o MEC, subsidiando o trabalho dos conselheiros estaduais na relação com as Universidades. O Presidente John Mivaldo comprometeu-se, então, a apresentar tais questões no seminário, acrescentando que o CAU/GO obedecerá às deliberações nacionais e que já há uma comissão em contato com o MEC. A conselheira Eliana Jubé informou que a Comissão de Ética e Exercício Profissional teve como tarefa a minuta de ofício a ser encaminhado à Prefeitura de Aparecida de Goiânia. Outra questão colocada pela conselheira foi a necessidade de um assessor de comunicação no Conselho. Uma dessas demandas é a revista Phocus, que ofereceu espaço para o CAU e

Edmarda

aguarda material para divulgação. A última comissão a ter suas atividades relatadas foi a Comissão de Administração e Finanças, representada pela conselheira Cristina Baesse. A conselheira informou a homologação da contratação de nove funcionários, dos quais, cinco já estariam contratados. Dentre estes, a conselheira esclareceu que há uma assessora de imprensa. Relatou, ainda, sobre a contratação das consultorias jurídica e contábil, ocorridas desde o processo inicial de implantação do CAU/GO. Informou a previsão de entrega do mobiliário licitado para os próximos 20 (vinte) dias. O Conselheiro Federal Arnaldo Mascarenhas fez alusão ao item anterior da pauta, informando que o Conselheiro Federal Geraldine Júnior é o responsável pela relação do CAU/BR com as instituições de ensino e que ele está atento às demandas das instituições de Goiás. Informou, ainda, que a Comissão Federal de Ética e Disciplina decidiu por contratar uma empresa para realizar uma grande pesquisa sobre suas atribuições, contribuindo para a produção do Código de Ética Profissional do Conselho. Passando aos informes da Presidência, foi comunicado que o planejamento orçamentário dos dois próximos anos já foi encaminhado e que as alterações poderão ser feitas até junho/2012. Sobre este assunto, o Presidente John Mivaldo considerou a importância do envolvimento do conselheiro e vice-presidente Érico Rosa e da comissão de Administração e Finanças. Em seguida, solicitou a retomada das discussões e do planejamento sobre a sede definitiva do Conselho, apresentando um cronograma inicial, que prevê a aquisição do terreno no primeiro semestre de 2012; a preparação e realização do edital do concurso público para o projeto da sede, para o segundo semestre de 2012; elaboração dos projetos complementares e aprovações no primeiro semestre de 2013, com início das obras previsto para o segundo semestre daquele ano. Informou, também, que a arquiteta Neuza Baiocchi pediu o apoio do CAU/GO nas questões inerentes ao paisagismo, e que a profissional se colocou à disposição para ajudar na articulação do que for necessário para a criação de um grupo de arquitetos ou de um núcleo de representação regional da Associação Brasileira de Arquitetura Paisagística - ABAP. A conselheira Eliana Jubé pediu atenção ao Regimento no aspecto que trata das ausências dos conselheiros e sugeriu que seja estipulado prazo de três dias após a data da convocação para a confirmação de participação, a fim de que haja tempo hábil para a convocação dos conselheiros suplentes. O conselheiro Alexandre Perini sugeriu que na próxima plenária se resolva a questão da substituição dos conselheiros que deixaram os cargos. Na sequência, o Presidente John Mivaldo destacou a contribuição da conselheira Cristina Baesse no processo de implantação do CAU e sua importância para o desenvolvimento de todos os trabalhos relacionados, motivo pelo qual a convidou para assumir o cargo de Diretora Geral do Conselho e, informando que o convite fora aceito, apresentou a carta de renúncia ao cargo de Conselheira. Colocado em apreciação, o plenário acatou a renúncia da conselheira, ocorrendo por parte de alguns conselheiros manifestações positivas sobre a indicação. Com isto, a Coordenação da Comissão de Administração e Finanças passa, a partir desta data, ao Conselheiro Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa que ocupava, até o momento, o cargo de Coordenador-Adjunto. Finalizando, foi aprovado o novo calendário de reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a Sessão, às 18h32min (dezoito horas e trinta e dois minutos). Do que, para constar, eu, Edinardo Lucas, que secretariei a sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada

Edinardo

conforme, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Edinardo R. Lucas.

***Arq.* Edinardo Rodrigues Lucas**
Assessor do Plenário, Comissões e Escritórios Regionais
Secretário da Sessão

***Arquiteto e Urbanista* John Mivaldo da Silveira**
Presidente do CAU/GO

Ata aprovada na Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/GO, realizada em 31/05/2012.

QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO	
DATA: 26.04.2012	LOCAL: CAU/GO – Sala de Videoconferência

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
01	Álvaro Fernandes de Oliveira	Álvaro Fernandes de Oliveira
02	FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO	Fernando Camargo Chapadeiro
03	Maria Eliana Jubé Ribeiro	Ribeiro.
04	FREDERICO ANDRÉ RABELO	
05	ALEXANDRE JOSÉ PERIN	
06	JOHN MIVALDO DA SILVA	
07	Cristina A.B. Oliveira	
08	Cristiane B. Caldas	
09	Adriana Coradini Curado	
10	Ipaal Baia Pastor	
11	Edmirado R. Lucas	Edmirado R. Lucas
12	Raquel Alves Inatomi	
13	Carolina Gontijo Guimarães	
14	KAMILE KAREN SILVA	
15	DANIEL SOUZA CAMPOS	
16	Maria Mc. Fabricante	
17	ARNALDO M. BRAGA	
18	PATRÍCIA GUEDINOZ	
19	LUIZ FERNANDO SANGHERALDO	
20		